



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1620

PÁG. 1 de 5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

*“A Cidade Entre as Colinas”*

PORTÁRIA Nº 007/2023

**SÚMULA:** Exonera Servidora de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Senhora **MARIZETE APARECIDA BRAGA GEREMIAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL DA MESA DIRETORA**.

**Ar. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 21/03/2023.

Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Nova Cantu, em 21 de março de 2023.

(Assinado Original)  
TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fone (44) 3527-1400  
E-mail: [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1620

PÁG. 2 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

### Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

*“A Cidade Entre as Colinas”*

PORTÁRIA Nº 008/2023

**SÚMULA:** Exonera Servidora de Cargo em Comissão.

**O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores da Câmara Municipal de Nova Cantu,

**Art. 1º.** - Exonerar, a servidora **Dieniffer Karina Cordeiro, OAB 96821**, do cargo de provimento em comissão, constante na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Cantu,

**Ar. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 21/03/2023.

Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Nova Cantu, em 21 de março de 2023.

(Original assinado)  
TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fone (44) 3527-1400  
**E-mail:** [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1620

PÁG. 3 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

### PORTARIA Nº 009/2023

REGOGA ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu – PR, Sr., **Tiago Elicker Raymundo**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada o **Artigo 1º da Portaria 10/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Cantu, o qual concedeu ao servidor público efetivo Sr., **MIRIVALDO COSTA** (técnico contábil) função gratificada de 10% (dez por cento) sob seus vencimentos;

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2023.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Sala da presidência da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR, 21 de Março de 2023

(Original assinado)

TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1620

PÁG. 4 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20  
"A Cidade Entre as Colinas"

### PORTARIA Nº 010/2023

Dispõe sobre o horário de funcionamento do setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Nova Cantu.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu – PR, Sr., **Tiago Elicker Raymundo**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido nesta Portaria o horário de funcionamento do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal que será, de **Segunda Feira a Sexta Feira, das 08h00min às 12h00min.**

**Art. 2º** Fica o servidor efetivo **Mirivaldo Costa, Técnico Contábil**, notificado através deste ato, de sua carga horaria a ser cumprida a partir de 22/03/2023, cumprindo assim sua carga horaria semanal de 20h, conforme especificado em edital do concurso 01/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Sala da presidência da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR, 21 de março de 2023

( Original assinado)

TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 21 de março de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1620

PÁG. 5 de 5

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

